

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 867/DGP/IFRS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23739.000247/2018-34,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento Stricto Sensu ao servidor **ANDRE MATIAS EVALDT DE BARROS**, SIAPE nº 2052570, SIAPECAD nº 01837541, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Campus Alvorada para participação em programa de pós-graduação, Doutorado em Filosofia na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 05/02/2019 a 05/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 20 de dezembro de 2018 as 11:04. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 19 de dezembro de 2018 as 15:23. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 15C2D0A96572E663C03AF9832A51FE02